



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Equipe de Contratação: Coordenação de Nutrição do HPVP e UPA

Data da elaboração: 19 de março de 2025

1. INDICAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO (§3º do Art 8º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021.)

Gestor da Contratação	Sarana Héren Pereira
E-mail	daer.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 9975-5776
Matrícula	106.480
CPF	[REDACTED]

Fiscal da Contratação	Isabela Catarina Leão da Costa
E-mail	nutricao.hpvp.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9.9744-7364
Matrícula	107.367
CPF	[REDACTED]

2. DETALHAMENTO DO OBJETO (Art. 10 inciso I do Decreto Municipal nº 014/2024)

2.1 Objeto da solicitação:

Contratação de empresa no fornecimento de Gêneros Alimentícios Panificação (pães), visando atender as necessidades do Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II e CAPS AD), dispositivos da Rede de Atenção à Saúde (RAS) da Secretaria Municipal de Saúde de Gravata - PE durante um período de 12 (doze) meses.

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO E SUA NECESSIDADE (Art.10 inciso III do Decreto Municipal nº 014/2024)

Considerando o consumo constante de alimentos essenciais para o bom funcionamento do hospital, Dr. Paulo da Veiga Pessoa, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II e CAPS AD), é crucial manter a viabilidade na aquisição dos produtos alimentícios do gênero Panificação, em resposta às demandas permanentes, proporcionando uma oferta adequada e nutritiva para os usuários e servidores da rede municipal de saúde de Gravata.



Solicita-se a aquisição amparada por ata registro de preços, a qual permite a esta Secretaria realizar suas aquisições em consonância com as demandas surgidas, sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária, salvaguardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário, além de se conseguir melhores condições para aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na comercialização dos mesmos.

A solicitação foi elaborada de acordo com as necessidades de cada unidade, visto que o fornecimento de produtos de panificação é necessário em razão da necessidade em adquirir os presentes produtos que serão utilizados em diversas situações (reuniões, curso, palestras e treinamentos) a serem realizados por estas unidades, assim como dispor aos funcionários lanche durante o expediente de trabalho. Além dos funcionários, os pacientes e acompanhantes atendidos nas unidades de saúde municipal necessitam receber durante o dia refeições e entre elas temos o café da manhã e o lanche da tarde, sendo imprescindível a aquisição dos presentes produtos.

Assim, é de fundamental importância a aquisição do objeto solicitado, para que as unidades acima citadas, possam exercer suas atividades com autonomia.

Classificação do aquisição/contratação	
Material de Consumo	SIM
Material Permanente	-
Serviço NÃO continuado	-
Locação de imóvel	-
Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	-
Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	-

4. RESULTADOS PRETENDIDOS

Viabilizar a aquisição, propiciando o fornecimento de Produtos de Panificação (pães, bolos e salgados), para atender às necessidades das unidades de saúde e garantir um complemento diário na oferta das principais refeições oferecidas diariamente para pacientes, acompanhantes e funcionárias das unidades de saúde envolvidas. Além de prover variedade com baixo custo de ofertas para lanches durante reuniões, treinamentos e capacitações promovidas para os usuários, visitantes e funcionários das unidades de saúde vinculadas a este município.

5. DESCRITIVO E ESTIMATIVA DA QUANTIDADE (Art. 10 inciso II do Decreto Municipal nº 014/2024)

Item	Descrição/CATMAT	Apresentação	Quantidade
01	PÃO FRANCÊS - OBTIDO PELA COCÇÃO, DE FARINHA TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA E OUTROS	QUILOGRAMAS	4900



	INGREDIENTES, DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA. (MÉDIA 60G/UNID +/- 20%) KG.		
2	PÃO DE FÔRMA INTEGRAL FATIADO - OBTIDO PELA COCÇÃO, DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA. (FATIAS DE 25G CADA) - PACOTE COM 500G.	PACOTE	80
3	PÃO DOCE - OBTIDO PELA COCÇÃO, DE FARINHA TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA E OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA. (MÉDIA 60G/UNID +/- 20%) KG.	QUILOGRAMA	1300

6. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO (Art. 10º inciso IV do Decreto Municipal nº 014/2024)

Execução e prazos			
Forma	Parcelado	SIM	Única
Prazo para entrega	Entrega imediata		
Horários de entrega	08h00 às 16h00		

(*) Após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço

7. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

Resp. pelo Recebimento	Local de execução/entrega	Telefone do Responsável	Endereço (completo)
Claudio Heleno dos Santos	Hospital Dr Paulo da Veiga Pessoa	81 98945-6726	Av. Joaquim Solto Maior, S/N- Nossa Senhora das Graças – CEP: 55642-250 – Gravatá-PE
Wellington Roberto da Silva	UPA	81 98979-3023	Rua Dr. Regis Velho, 193, Cruzeiro - Gravatá
Simone Diniz Mendes de Vasconcelos	CAPS II	81 99455-4520	Rua Lourenço Correia de Melo, 210 - Centro, Gravatá-PE.



Hellen Pamela Nascimento Sousa	CAPS AD	81 98938-2030	Rua Izaltino Poggi, 88 – Prado – CEP: 55642-160 – Gravatá-PE
---	---------	------------------	---

Eu, Isabela Catarina Leão da Costa, Declaro que como membro da equipe de planejamento de contratação e responsável pela fiscalização fico à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como do acompanhamento de todos os procedimentos deste certame, fornecendo. Certifico que a formalização da demanda identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Departamento/Setor	Coordenação de Nutrição do HPVP e UPA
Nome da Requisitante	Isabela Catarina Leão da Costa
Matrícula	107.367
CPF	086.432.624-63
E-mail	nutricao.hpvp.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	
Isabela Catarina Leão da Costa Coordenação de Nutrição do HPVP Matrícula: 107367 Secretaria de Saúde de Gravata Assinatura	

Departamento/Setor	Diretoria de Atenção Especializada
Nome da Requisitante	Sarana Héren Pereira
Matrícula	106.480
CPF	
E-mail	daer.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 9975-5776
Sarana Héren Pereira Diretoria de Atenção Especializada Matrícula: 106480 Secretaria de Saúde de Gravata Assinatura	

Encaminhamos para apreciação e deliberação do responsável desta SMS.



8. PESQUISA DE PREÇOS (Art. 23, Inciso IV e V, Lei nº 14.133/2021)

8.1 Descrição do Processo de Pesquisa de Preços e Fundamentação

A Metodologia utilizada, como métodos para obtenção do preço estimado, como critério para apuração do preço estimado, aplicamos para o cálculo a média quartil, um critério estatisticamente sólido que considera a distribuição dos valores coletados. Esse método permite que o preço estimado seja calculado com precisão e utilizado de forma justa e transparente na elaboração do mapa de apuração de preços, cálculo incida sobre um conjunto de trinta preços ou no mínimo três preços, de forma que o processo seja mais vantajoso e eficiente para o Ente Público. Anexamos documentos comprobatórios da pesquisa de preços realizadas conforme fontes acima, garantindo economicidade, transparência e vantajosidade, respeitando a legislação vigente. Informamos que o critério de adjudicação (art. 33, Lei nº 14.133/2021), é por item.

8.2 Justificativa de Preços

Justifica-se a aquisição através de Processo Licitatório - Pregão, uma vez que por meio das devidas comprovações, a estimativa de preço encontrada para a aquisição comprova-se vantajoso e coerente com os preços praticados no mercado.

9. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A AQUISIÇÃO (Art. 18, § 1º, Inciso III, Lei nº 14.133/2021)

O objeto da aquisição está previsto no Plano de Contratações Anual [2025] com grau de prioridade Alta. O objeto da aquisição se enquadra na modalidade Processo Licitatório – Pregão Eletrônico, conforme Lei nº 14.133/2021. Visando aquisição de PANIFICAÇÃO destinado a ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

10. MODALIDADE DO PROCESSO

Modalidade		
Processo Administrativo [Compra direta]	--	
Dispensa emergencial	--	
Dispensa de pequeno valor		
Inexigibilidade	--	
Pregão	Registro de Preços	Contrato
	SIM	--
Concorrência	--	--
Leilão	--	--
Concurso	--	--